



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA

12/651.3

PORTARIA Nº 30/CPBA, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Aprova o Modelo de Exame de Habilitação para Práticos da Zona de Praticagem de Salvador, Portos e Terminais da Baía de Todos os Santos - BA (ZP-12).

O CAPITÃO DOS PORTOS DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea e do item 0224 da NORMAM-12/DPC (1ª Revisão), que dispõe sobre o Serviço de Praticagem, aprovada pela Portaria nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011, resolve:

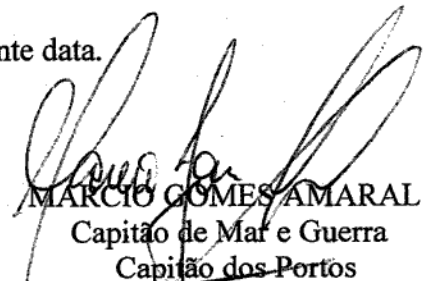
Art. 1º Aprovar o Exame de Habilitação para Práticos da Zona de Praticagem (ZP-12), segundo o modelo que a esta acompanha.

Art. 2º Os componentes da Banca Examinadora, designados pela Portaria nº 29/CPBA, de 9 de maio de 2019, deverão estar preparados para avaliar os Praticantes da ZP-12 conforme os quesitos estabelecidos no modelo acima mencionado, sendo as avaliações pontuadas de zero (0) a dez (10) e seis (6) pontos a nota mínima para que o candidato seja aprovado em cada item.

Art. 3º Caso o Praticante de Prático seja reprovado no Exame, poderá, no prazo máximo de cinco (5) dias corridos, a contar da data em que lhe foi comunicado a reprovação, requerer ao Capitão dos Portos a realização de um segundo e último Exame, o qual deverá ser marcado para ocorrer no prazo de até trinta (30) dias corridos a contar da data do protocolo de recebimento do requerimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.




MARCIO GOMES AMARAL
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos
ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
Interna: Com2ºDN, DPC, CP-10, CP-20 e Arquivo

63029.001063/2019-01

CP 181

Organização Extra Marinha:

Bahia Pilots Serviços de Praticagem da Baía de Todos os Santos (Rua Lafayette Coutinho, nº 1010, Loja 15, Bahia Marina – Comércio – Salvador – BA – CEP 40015-160)

Salvador Pilots Serviços de Praticagem da Baía de Todos os Santos (Av. da França, nº 164, 10º andar, Comércio – Salvador – BA – CEP 40010-000)

Sindicato dos Práticos do Estado da Bahia – SINDIPRAT (Av. Lafayette Coutinho, nº 1010, loja 12 – Comércio – Salvador – BA – CEP 40015-160)